



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 18389/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do processo nº **1107649 - Auditoria**, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa estabelecido no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988, e considerando os apontamentos do relatório técnico (peças 5 a 7), comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que apresente defesa e/ou documentos, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, sob pena dos autos serem levados à apreciação do Colegiado no atual estágio processual.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, podendo também acessá-lo no endereço www.tce.mg.gov.br - “Secretaria Virtual” - “Vista Eletrônica de Processos”, devendo ser informada a chave de acesso nº **8565273785**; e ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

Ao Senhor
Gilson Santiago Aranha Júnior
Prefeito do Município de Santo Hipólito na gestão de 2017 a 2020